

03 de maio de 2021

BOLETIM 13 (ANTI)SEGURANÇA

Futebol, políticas de segurança e polícia: da massa ao dispositivo monitoramento



BOLETIM (ANTI)SEGURANÇA N.13

Este Boletim é um projeto de pesquisa e extensão do Departamento de Relações Internacionais da EPPEN-UNIFESP Osasco

Coordenação: Acácio Augusto, professor do Departamento de Relações Internacionais da EPPEN-UNIFESP)

Vice-coordenação: Fabíola Fanti, professora visitante do Departamento de Relações Internacionais da EPPEN-UNIFESP

Pesquisa e Redação: Acácio Augusto, Ana Beatriz Luz, Augusto Gottberg, Bruna Ghirardello, Fabíola Fanti, Helena Wilke, Ivo Ferreira, João Paulo Gusmão, Júlia Tibiriçá, Mariana Janot, Matheus Marestoni, Milena Cunha, Pedro Lázaro e Thaianne Mendonça

Edição da capa e formatação: Thaianne Mendonça



1933



EPPEN UNIFESP Osasco
Rua Oleska Winogradow, nº 100 – Sala 313 – Jd. das Flores -Osasco – SP
CEP: 06110-295
Telefone: (11) 2284-6900

Futebol, políticas de segurança e polícia: da **massa** ao **dispositivo** **monitoramento**

O futebol, esporte mais popular do planeta, é uma prática social que congrega uma diversidade incontável de pessoas e está atravessado por questões e problemas que dizem respeito à política. Elias Canetti¹, em seu estudo sobre a emergência de um fator decisivo da política moderna – a **massa** como experiência que elimina o medo individual do contágio –, afirma ter notado o problema pela primeira vez ao observar as torcidas de futebol saindo de estádios. O século XX viveu movimentos de direção, repressão e expansão de massas humanas, sendo sua expressão mais terrível e assassina os movimentos fascistas na Europa.

No século XXI o futebol também pode ser tomado como um campo de observação de formas e tecnologias políticas. O mais evidente é ver como a torcida, que despertou a atenção de Canetti para o fenômeno social da massa, deixou de ser uma experiência de massas para se tornar uma experiência individualizada de consumo espetacular georreferenciado e móvel afeito às formas da **racionalidade neoliberal** e impulsionado pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs). Para além do

desaparecimento, até o momento circunstancial, das torcidas nos estádios devido às medidas de distanciamento para contenção da Covid-19, a massa dos torcedores foi fragmentada e individualizada em espectadores-consumidores. Isso se fez lentamente, primeiramente na Europa a pretexto de combater os *hooligans* e os *ultras*, tomados como arruaceiros e violentos. Logo em seguida, teve início um processo que muitos chamam de **arenização**: o estádio passa a se assemelhar a centros comerciais, como *shopping centers*, e é acrescido de todo tipo de equipamento de controle computo-informacional, de câmeras de circuito interno a sensores biométricos de acesso nas bilheterias.

No hemisfério sul, esse processo de **arenização** se deu junto à realização de megaeventos esportivos como a Copa do Mundo FIFA, em 2010, na África do Sul, e em 2014, no Brasil. Nesses casos, além do chamado “combate à violência das torcidas”, a realização dos megaeventos também justificou medidas de combate ao terrorismo e de contenção de manifestações populares². O efeito imediato da transformação dos

¹ CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. Tradução Sergio Tellaroli. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

² Sobre estas medidas de segurança no caso Brasileiro, ver: AUGUSTO, Acácio. *Protestos contra a copa do mundo de 2014 no Brasil: quando o enfrentamento coloca as posições das forças*. Esferas, Brasília, ano 4, n.

torcedores em espectadores-consumidores foi o fim dos setores populares nos estádios, como a Geral do Maracanã, no Rio de Janeiro, a Coréia do Beira Rio, em Porto Alegre e os ingressos mais baratos no Tobogã do Pacaembu, em São Paulo. Somam-se a isso os cercos policiais montados ao redor dos estádios desde os anos 1980 que ganharam novos veículos blindados e grupamentos policiais com novos equipamentos.

Em resumo, o chamado combate à violência nos estádios se traduziu como um amplo processo de espetacularização participativa e mercadológica dos jogos de futebol e uma forte mobilização securitária que se estendeu por toda a cidade e contra outras aglomerações humanas como os protestos de rua. Isso esvaziou em muito os traços populares das torcidas de futebol e contribuiu decididamente para as ações de militarização urbana. Seguramente há outros fatores que construíram esse campo, mas iremos expor o legado da Copa do Mundo FIFA no Brasil, realizada em 2014, no campo das políticas de segurança e na expansão do campo de ação e intervenção das polícias nas cidades brasileiras. O futebol, chamado pelos brasileiros de “paixão nacional”, tem sua história recente ligada aos regimes autoritários na América do Sul³. Contudo, no período democrático o alvo

das políticas de segurança são, principalmente, os conflitos entre as próprias torcidas organizadas de cada time, que geram mortes e muitos confrontos com as polícias. Nosso objetivo não é apontar culpados ou responsáveis pelas tragédias que aconteceram até o momento nos jogos de futebol, mas fazer uma análise de como a **colonização da vida pela segurança**⁴ pode ter chegado à esfera das partidas de futebol no Brasil democrático.

Um das primeiras tentativas recentes, de grande porte, de se criar mecanismos para garantir a segurança nos estádios durante as partidas aconteceu em 2003, embasada pelo “Seminário sobre Segurança nos Estádios”. Como resultado desta colaboração entre os Ministério do Esporte e o Ministério da Justiça houve a criação do Conselho Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos (CONSEGUE).

Com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Ministério do Esporte como coordenadores e supervisores, o CONSEGUE foi responsável por promover uma série de eventos, diálogos e estudos, em território nacional e internacional, com especialistas em segurança pública, com as organizações responsáveis pela realização dos jogos e com representantes das forças de segurança de todo o Brasil.

7, pp. 153-162, julho a dezembro, 2015. Sobre as manifestações populares contra os megaeventos em São Paulo, ver: Comitê Popular da Copa.

³ Sobre essa relação do futebol com as ditaduras no cone sul, ver: Memórias do Chumbo – O Futebol nos Tempos

do Condor, série da ESPN Brasil, dirigida por Lúcio de Castro.

⁴ Esta hipótese é analisada pelo LASInTec como um dos aspectos da *democracia securitária* e suas consonâncias com a racionalidade neoliberal.

Um dos principais resultados deste esforço foi a criação, em 2016, do **Marco de Segurança no Futebol: Guia com Recomendações para Atuação das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas**⁵, com o objetivo de propor uma padronização das ações de forças de segurança pública e privada em eventos esportivos, principalmente o futebol. É importante saber que uma parte das diretrizes que compõem este guia são importações de protocolos criados para a realização de megaeventos, como a Copa das Confederações, em 2013, e a Copa do Mundo FIFA de 2014.

Ao analisar o guia, nota-se que alguns pontos indicam o estado atual da gestão da segurança no contexto de eventos futebolísticos. Dos 27 integrantes da equipe responsável pela elaboração do guia, 25 trabalham diretamente em forças da segurança pública, são **burocratas armados**⁶ e/ou profissionais da violência. A lista de formuladores do guia é composta desde delegados ou comissários das polícias civil e federal até policiais militares de altas patentes nas várias categorias de polícia existentes no

Brasil, além de integrantes das Forças Armadas.

O estabelecimento de um **Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)**⁷, também utilizado durante os megaeventos de 2013, 2014 e 2016, que consiste em um ponto de referência para o controle de todo o fluxo de informações, comunicação e comandos, pode ser compreendido como derivado do conjunto de estratégias chamadas de C3I (Comando, Controle, Comunicação e Inteligência). Estas foram disseminadas após a Segunda Guerra Mundial, e passaram a compor a mentalidade das Forças Armadas e a dominarem uma vastidão de áreas da vida cotidiana, como é o caso das partidas de futebol no Brasil⁸.

Os CICC foram planejados, em 2012, pela portaria nº 94, de 28 de agosto de 2012 pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE/MJ)⁹, a qual estabeleceu os objetivos e o planejamento estratégico de segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014. A portaria salienta a importância de preparo para antes, durante e depois do evento, a fim de permitir o aproveitamento posterior desse esforço para a segurança pública

⁵ Ver Guia de recomendações para atuação das forças de segurança pública em praças desportivas.

⁶ David Graeber. *The Utopia of Rules: On Technology, Stupidity, and the Secret Joys of Bureaucracy*. New York: Melville House, 2015.

⁷ Sobre os CICC e seu funcionamento, ver estudo de caso na revista do Fórum Brasileiro de Segurança Pública acerca do CICC em Minas Gerais em sua incorporação pós realização dos megaeventos.

⁸ Como amostra de como os militares vêm questões de segurança pública, especialmente em áreas pobres, como

as favelas, ver a seleção de um texto de 1999 em: CORREIA DE OLIVEIRA, Humberto José. *Comando, controle, comunicação e inteligência (C3I) nas operações de segurança - Comentários*. ADN, n. 785, 3º quad. de 1999. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/ADN/article/view/5755/4983>.

⁹ BRASIL, Ministério da Justiça, Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. “Prestação de contas ordinária anual. Relatório de gestão do exercício de 2012”. Brasília, 2013.

nacional. Ou seja, investir na segurança de grandes eventos funciona como uma espécie de teste para seu futuro exercício em âmbito nacional, daí o entendimento do megaevento, pelo documento, como um “legado”. A integração **das** – e a cooperação **entre** – instituições é compreendida pela portaria como um fator otimizador para a redução de índices de criminalidade e do desperdício de recursos públicos e melhor utilização de recursos humanos, materiais e financeiros.

A portaria classifica três eixos de ação: **ameaças externas; proteção de portos, aeroportos e fronteiras; e ameaças internas** – presentes em partidas de futebol e a partir das quais se classificam os riscos de cada evento, – baixo, médio, alto ou muito alto, conforme o histórico de violência entre torcidas, estádio e data do acontecimento –, bem como poderão ser programadas medidas complementares. Os CICC, ainda que não sejam caracterizados como mandatórios por lei, são apontados pelo relatório da portaria como parte procedimental para a preparação e realização da partida.

Todas as forças de Segurança Pública mencionadas no Artigo 144 da Constituição Federal de 1988 são mobilizadas e relatadas na portaria, cada uma com um rol específico de atribuições: vistorias com o objetivo de garantir que o local está em condições para receber o evento, indicações sobre o tipo de gradil necessário, fornecimento de lixeira para os materiais encontrados nas revistas, acompanhamento das torcidas organizadas

estabelecendo um trajeto em que não haja cruzamento de ambas, garantia da segurança dos torcedores em locais de grande movimento como estações de metrô, preparação para autuar pessoas no local, manutenção de registro e controle de torcedores com histórico de violência, estabelecimento de uma quantidade de seguranças privados proporcional ao número de torcedores, presença no Centro Integrado de Comando e Controle e prontidão para atuação em situações envolvendo material explosivo.

Em termos de preocupação, as torcidas organizadas aparecem simultaneamente como parte interessada e como possível ameaça à segurança do evento. Quando não é vista como ameaça ou com desconfiança é vista como torcedora e, assim como os demais torcedores, consumidores. Essa relação chama atenção, especialmente por fazer uma evidente diferenciação entre quem deve ser protegido a partir de um critério de consumo, em vez de estritamente por direitos de cidadania. O Código do Consumidor aparece como base legal de dois procedimentos, enquanto que o Estatuto do Torcedor aparece em três procedimentos. Em realidade, todo o planejamento para o evento baseia sua organização em uma estrutura de projeto, com o escopo do projeto, escopo do “produto”, restrições, cronograma de execução, rede de atividades, matriz de responsabilidade, matriz de riscos, mitigação de riscos, gestão de comunicação. Linguagem esta que não é

exclusiva ao mundo empresarial, e que é muito adaptável para modelos de negócios e políticas públicas, porém que deixa explícita sua conformidade com a **racionalidade neoliberal assentada** numa lógica de eficácia, responsabilizações e securitizações da vida social por meio de contínuas intervenções.

Há uma operação discursiva de diferenciação entre torcedores, ao mesmo tempo em que há um nebuloso entrelaçamento entre as forças de Segurança Pública. A integração e cooperação possui organização prevista, porém com flexibilidade suficiente para um rearranjo “de acordo com a necessidade”. O procedimento de escolta de torcidas organizadas, por exemplo, é designado pela Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e “outros julgados necessários”. Essa mesma expressão acompanha os envolvidos do procedimento de ações integradas no estádio e entorno, e ainda que exista um procedimento para o deslocamento de delegações de times, a maior robustez de segurança se apresenta no procedimento contra o “crime comum”, com maior minúcia nos materiais recomendados, tal como munições específicas e “equipamentos de proteção individual” (capacetes, escudos, máscaras contra gás lacrimogêneo). É interessante notar que se dispense muita atenção aos conflitos ocorridos até as catracas de acesso, e uma nova organização é assumida a partir das catracas até o interior do estádio. Sugerindo uma lógica público-privada, de

gestão compartilhada, nas formas de orientar as ações operacionais.

A **colonização da vida pela segurança** é operacionalizada pelo setor público e privado. A segurança privada, após a portaria nº 94, citada anteriormente, passou a ter novas funções, pois deixa de atuar apenas como segurança patrimonial dos estádios para servir efetivamente como “polícia” repressiva, com o objetivo de conter conflitos no interior dos estádios, e assim coloca a polícia do Estado no banco de reserva, agindo somente por demanda da gestão de segurança do estádio sob controle privado. Novamente, a segurança permeia o controle das condutas “socialmente reprováveis”, um termo vago e plástico o suficiente para justificar e/ou disparar toda sorte de ação policial e/ou intervenção securitária.

Esses procedimentos articulados em torno de uma manifestação tão popular como o futebol mostram como a constituição da **democracia securitária** pode ser mapeada nos mais diversos campos da vida social e, mais do que isso, expõe como a segurança tomou conta até do futebol nas democracias contemporâneas. A infiltração das forças de segurança se mostra a cada legislação, a cada documento, a cada vez que as polícias têm mais funções, das mais específicas e simples às mais amplas e complexas. Estas são somente algumas das atribuições direcionadas às forças de segurança, mas são o suficiente para podermos concluir a pretensão de incluir dentro

da sua esfera de controle todas as atividades que possam estar relacionadas a uma partida de futebol.

Mesmo assim, a chamada violência no futebol não cessou, o que levanta uma série de questões: será que todas essas medidas estão, de fato, orientadas para contenção da violência das torcidas ou apenas expressam a disputa pelo controle da violência? Não ocorrerão mais tragédias envolvendo futebol dentro dessa utopia securitária de controle? Quais consequências essa presença constante pode ter sobre a prática de ir a um estádio de futebol e a sobre a liberdade das pessoas nas cidades? Por fim, se tudo isto está sendo mobilizado nesta intensidade para uma prática esportiva, em que nível deve estar a **colonização da vida pela segurança** em outras esferas da vida social?

Como se vê, essa aposta da **racionalidade neoliberal** na ampliação dos campos de intervenção das forças de segurança só faz gol contra. E nós? Vamos ficar só na torcida esperando a virada desse jogo? Pois, além da extrema intervenção de **burocratas armados** no campo de jogo, a cada partida os torcedores estão alimentando os infinitos bancos de dados do **dispositivo monitoramento**, seja com seus *posts* simultâneos ao espetáculo em suas redes sociais digitais, seja no estádio perseguido por dispositivos que compõem os CICC, o **legado** securitário dos megaeventos.

A massa, que vagava a espera de um líder em meio à dissolução do medo do

contágio individual, se metamorfoseou no **cidadão-polícia** que, por meio da participação como espectador-consumidor, clama, com medo, por mais forças de segurança em nome da utopia da vida segura e da vida imunizada. Como nos mostrou a atitude de Eric Cantona, jogador do *Manchester United*, em 25 de janeiro de 1995, num jogo *Premier League* contra o *Crystal Palace*, a vida acontece quando se desativam os dispositivos fascistas no mesmo momento em que ele se coloca em nossa frente. Futebol é vida livre, em risco e sem utopia de segurança.